

**Eleitoral (BARRA DE SÃO FRANCISCO)**

**AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**AGRAVADO: AGUSTAVO DE LACERDA BARBOSA**

**ADVOGADO: AMARILDO DE LACERDA BARBOSA - OAB: 6192/ES**

**Ministro Admar Gonzaga**

**Protocolo: 6.686/2016**

Fica intimado o agravado, por seu advogado, para, querendo, apresentar contrarrazões ao **AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL 18-96.2015.6.08.0023**, no prazo de 3 (três) dias.

Daniel Vasconcelos Borges Netto

Coordenador de Processamento

### Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

#### Resolução

**PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 156/2017**

**RESOLUÇÃO Nº 23.519**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.078 (579-37.2003.6.00.0000) – CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL**

**Relator: Ministro Gilmar Mendes**

**Interessado: Tribunal Superior Eleitoral**

#### **Ementa:**

Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 23 do Código Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior Eleitoral:

I – a transformação, sem aumento de despesas, de uma função comissionada nível FC-4 (Assistente IV), em duas funções comissionadas, nível FC-3 (Assistente III), de acordo com os cálculos do ANEXO I.

Art. 2º A lotação e a distribuição das funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral passam a ser as constantes nos ANEXOS II.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2017.

MINISTRO GILMAR MENDES – PRESIDENTE E RELATOR

MINISTRO LUIZ FUX

MINISTRA ROSA WEBER

MINISTRO HERMAN BENJAMIN

MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

MINISTRO ADMAR GONZAGA

MINISTRO TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

## ANEXO I

EXTINÇÃO FC				
Nível	Quantidade	Denominação	Remuneração	Total
FC-4	1	Assistente IV	R\$ 1.939,89	R\$ 1.939,89
SOBRAS APURADAS (PA nº 19.078 - fls. 565-570)			R\$ 1.140,96	
<b>TOTAL DISPONÍVEL (A)</b>			<b>R\$ 3.080,85</b>	
CRIAÇÃO FC				
FC-3	7	Assistente III	R\$ 1.379,07	<b>R\$ 2.758,14</b>
<b>TOTAL CRIADO (B)</b>			<b>R\$ 2.758,14</b>	
<b>SALDO PARA UTILIZAÇÃO FUTURA (A-B)</b>			<b>R\$ 322,71</b>	

## ANEXO II

	CHEFE DE SEÇÃO (FC-6)	ASSISTENTE VI (FC-6)	ASSISTENTE V (FC-5)	ASSISTENTE IV (FC-4)	ASSISTENTE III (FC-3)	ASSISTENTE II (FC-2)	ASSISTENTE I (FC-1)	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		2			2			4
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL								0
ASSESSORIA DE PLENÁRIO			2					2
ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR			1				1	2
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS			1					1
ASSESSORIA DE CERIMONIAL		1	1					2
ASSESSORIA ESPECIAL		3						3
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		3		3				6
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL		1						1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	9	3	2	11	10	10		54
QUADRIA		1	1					2
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDARIAS		6	5	1	4			16
ASSESSORIA CONSULTIVA			4	3				7
GABINETE DOS MINISTROS		42		6	12		12	72
CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL			1			6		7
GABINETE DO DIRETOR-GERAL	6		3	1	0	1		11
ASSESSORIA JURÍDICA			4					4
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		1	3			3		7
ASSESSORIA DE GESTÃO ELEITORAL		1				1		2
ASSESSORIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL		2						2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	3		24		19	18	86
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		4						4
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	7	2	1	9	3	3		25
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	14	2		15	12	6	8	57
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS	4	4	2	12	15	12	12	72
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	10		2	2	11			25
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26		4	4	36	7	4	40
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	6	2	6	1				15
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>	<b>95</b>	<b>37</b>	<b>124</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>79</b>	<b>622</b>

## Intimação

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 130/2017

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO ORDINÁRIO Nº 1186-96.2014.6.06.0000 – CLASSE 37 – FORTALEZA – CEARÁ